



DECRETO Nº. 3.409, DE 29 DE MAIO 2019

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2019.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de servidores municipais, em caráter substitutivo, até o retorno do exercício das funções da funcionária Mariana de Mattos Gonçalves Silva, a qual encontra-se impossibilitada por motivos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2019, para o preenchimento provisório da vaga do emprego público para:

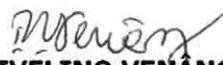
I – Agente Comunitário de Saúde, estando em aberto 01 (uma) vaga provisória;

Art. 2º. O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

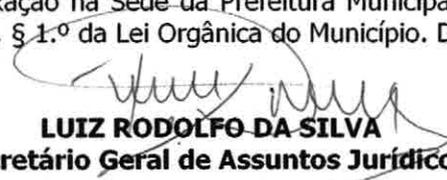
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de Maio de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos